



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional dos Recursos Florestais

COMUNICADO

A Direção Regional dos Recursos Florestais comunica à população em geral e aos caçadores em particular, que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2018/A, de 22 de fevereiro, **não é permitido o exercício da caça no dia 30 de janeiro do corrente ano**, em consequência da realização de ato eleitoral para as eleições legislativas portuguesas.

Ponta Delgada, 21 de janeiro de 2022

O Diretor Regional

Filipe Torres Tavares